



LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O N.º 3.060 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CORAL MUNICIPAL DE
LORENA.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado junto à Casa da Cultura "Péricles Eu-gênio da Silva Ramos" e sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, o **Coral Municipal de Lorena**, reunindo pessoas que apreciam o can-
to e desejam exercitá-lo em conjunto de amadores , levando o entretenimento saudável e de bom gosto musical.

Artigo 2º - Incumbe à Secretaria Municipal de Educação e Cultu-
ra em relação ao **Coral Municipal de Lorena**:

I - designar o regente;

II - o regente deverá montar seus auxiliares como :
um instrumentista e um coordenador;

III - fixar o regimento interno e fiscalizar a sua execuão.

Artigo 3º - Os servidores municipais que desejarem participar do **Coral Municipal de Lorena** e forem para ele sele-
cionados, poderão ausentar-se do serviço uma hora antes do término do expediente nos dias de ensaios ou de apresentações públicas, até o limite de duas vezes por semana. Será marcada sua presença em li-
cro próprio com assinatura do coralista e do maes-
tro.

Parágrafo Único - Uma vez dispensado para as atividades do Co-
ral ou apresentação, na forma deste artigo, o servidor terá registrada falta ao serviço se deixar de comparecer à atividade programada pelo **Coral Municipal de Lorena**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

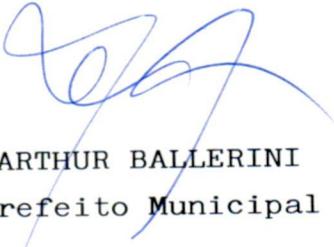
067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.060/92)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 2.181, de 27/12/84.

P.M. de Lorena, 08 de dezembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de dezembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo